



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **AFD SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.079.479/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Afonso Fernando de Souza, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em locação de tendas e banheiros químicos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Primeira do contrato original, fica acrescida o valor de R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais) correspondente à aproximadamente 13,15% (treze inteiros e quinze centésimos por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de tenda com as seguintes características: piramidal, cobertura branca, área medindo 10 x 10 m e 04 m de altura de coluna.	06 unidades	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
002	Locação de tenda com as seguintes características: piramidal, cobertura branca, área medindo 10 x 10 m, 04 m de altura de coluna, balcão, grades de isolamento nas laterais e fechamento traseiro.	01 unidade	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
007	Locação de banheiro químico com as seguintes características: modelo standard, possibilidade de utilização por todos os sexos, estrutura em polietileno, medidas de 1,15 x 1,20 x 2,30 m (comprimento x largura x altura), iluminação artificial, caixa de dejetos com no mínimo 220 L, assento sanitário, mictório, porta objetos, cabide, suporte com papel higiênico, local para descarte de lixo, grades de ventilação nas partes superiores, porta com sistema de molas para fechamento automático, indicação externa de aberto/fechado e masculino/feminino.	20 unidades	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
008	Locação de banheiro químico PCD com as seguintes características: modelo standard, possibilidade de utilização por todos os sexos, estrutura em polietileno, medidas de 1,50 x 1,50 x 2,30 m (comprimento x largura x altura), teto translúcido, piso antiderrapante, iluminação artificial, caixa de dejetos com no mínimo 220 L, assento sanitário, mictório, porta objetos, cabide, suporte com papel higiênico, local para descarte de lixo, grades de	05 unidades	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	ventilação nas partes superiores, porta com sistema de molas para fechamento automático, indicação externa de aberto/fechado e masculino/feminino.			
--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 05 de novembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Afonso Fernando de Souza
AFD SOUZA LTDA